LEI N º 2706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a denominação de Dr. Eduardo Levindo Coelho a Policlínica Regional de Ubá

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica denominada Policlínica Regional Dr. Eduardo Levindo Coelho a unidade de saúde que a Prefeitura está construindo à Avenida Comendador Jacinto Soares Souza Lima, 530, nesta cidade.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de dezembro de 1996

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá